Lido em 18/06/25
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 113/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
18 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **o encaminhamento**, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo a instalação do asfalto da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista, neste Município de Itambé-PE, promovendo também a revitalização do canteiro que existe na localidade, renovando-se, inclusive, toda a iluminação pública com lâmpadas de led.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a instalação do asfalto da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista, neste Município de Itambé-PE, promovendo também a revitalização do canteiro que existe na localidade, renovando-se, inclusive, toda a iluminação pública com lâmpadas de led, em decorrência do atual estado precário da via e da necessidade de proporcionar um ambiente mais agradável e seguro aos munícipes que residem no local.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 17 de junho de 2025.

Ver. Edvaldo Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 19 DE 06 DE 2025
PRESIDENTE